

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE  
Secretaria Municipal de Cultura  
Conselho Municipal de Políticas Culturais de Muniz Freire

**Ata do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Muniz Freire, referente a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. Lei Nº 14.399 de 08 de julho de 2022, no Município de Muniz Freire - ES.**

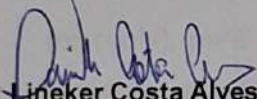
Aos 15 dias de maio de 2025, reúne-se às 15h00min, nas dependências da Casa da Cultura, Sede da Secretaria Municipal de Cultura, situado na Praça Antônio Guizzardi, nº 55, Centro, Muniz Freire, CEP: 29380-000, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Muniz Freire, reúne-se em reunião extraordinária. Consta-se presentes: da Secretaria Municipal de Cultura: Secretário de Cultura e Presidente do Conselho - Lineker Costa Alves. Ana Paula Ferreira, secretária de atas desta reunião. Da Secretaria de Educação Municipal: William Locatteli. Do Seguimento cultural de literatura, leitura e artes visuais: Marcelo Favoreto; Do Seguimento cultural de Artes Cênicas, Teatro e dança: Elzeni Moço Rodrigues da Silva; Do Seguimento cultural de Música: Tarcísio Ferreira Fontes Aguiar. Participam como agentes culturais da Sociedade civil: Carmem Maria Almança Vargas, Gabriel de Aguiar e João Firmino de Araújo,. O Secretário de Cultura e Presidente do Conselho Municipal, dá início com boas vindas e informa que a reunião foi aberta a participação social, para deliberar quanto a seguinte pauta: **1) alteração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR. 2) Lançamento dos editais.** Externa sobre a necessidade e importância da reunião e dessa pauta para o bom andamento das atividades culturais no Município. Após socializar com todos sobre como foi construído e definido o PAAR, que em resumo consta de 18 (dezoito) Projetos como Prêmio Cultural concedido, no valor de R\$ 8.217,56 (oito mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) para cada cota, totalizando R\$ 147.916,06 (cento e quarenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e seis centavos), de premiação cultural. Registra-se que tanto a gestão pública municipal como a sociedade civil, entende e espera-se dos artistas e agentes culturais da cidade, uma contrapartida em face dos valores a serem distribuídos por todos os seguimentos culturais. **1.1) Após socializar com o grupo, e após discussão, há consenso e unanimidade quanto a necessidade de alteração do PAAR de Chamamento público de Premiação Cultural, para**

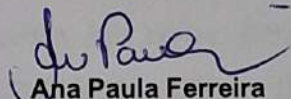
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE  
Secretaria Municipal de Cultura  
Conselho Municipal de Políticas Culturais de Muniz Freire

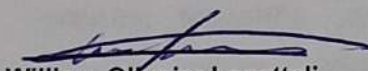
Chamamento público - fomento à execução de ações culturais - Projeto com base na legislação da PNAB, em especial, na Instrução Normativa Minc Nº 19/2024, arts. 4º e 5º, § 1º. Registra-se algumas justificativas para a decisão, como: **a)** os munícipes em geral precisam ser alcançados com a execução das políticas culturais, e acredita-se que a contrapartida por parte dos artistas beneficiados pela lei pode oferecer ações culturais concretas para movimentar e desenvolver a cultura local. **b)** que há evidente necessidade de haver uma contrapartida por parte dos artistas beneficiados em face dos recursos alcançados por cada artista ou agente cultural. **C)** que sem a contrapartida por parte dos agentes culturais, a cultura em seus vários aspectos não alcança a contento seus objetivos, não é movimentada, desenvolvida e fomentada. - Outrossim, **2.1** ) Resolve-se pela ampliação do número de cotas de 18 (dezoito) para 21 (vinte e uma) cotas no total. Passando a serem distribuídas nos diversos seguimentos culturais, passando as 18(dezoito) cotas de premiação do valor de R\$ 8.217,56 (oito mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), para 20(vinte) cotas de execução de Projetos Culturais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os diversos seguimentos culturais, tais como: **Artes Musicais:** (erudita, popular, sertaneja, rock, gospel, tradicional, experimental, outros). **Artes Literárias:** (conto, romance, epopeia, poesia lírica, outros). **Artes Plásticas e visuais:** (escultura, cerâmica, luthieria, marcenaria, colagem, gravura, fotografia, moda, paisagismo, decoração, charges, quadrinhos, desenho, pintura, outros); **Artes Cênicas:** Teatro, dança, e outros. **Cultura Popular:** (artesanato, e outros). Há consenso que os valores ficaram razoáveis e mais compatíveis com o contexto cultural e realidade local. **3)** Resolve-se pela realização de um Evento Cultural (em formato de: evento, exposições, festivais, festas populares ou feiras) a ser definido em edital, com uma (01) cota no valor mínimo de R\$ 47.916,06 (quarenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e seis centavos), com base no valor inicial recebido, podendo ser aplicados possíveis rendimentos à cota do edital de evento cultural. O edital de evento constará com estrutura completa para apresentações e manifestações dos diversos seguimentos culturais na cidade, em especial aos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE  
Secretaria Municipal de Cultura  
Conselho Municipal de Políticas Culturais de Muniz Freire

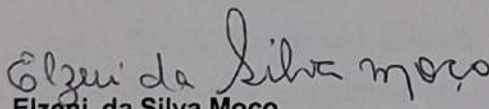
artistas e agentes culturais habilitados em edital da PNAB. Contará com espaço kids para as crianças. Estrutura e ambiente para o fomento à cultura gastronômica local. Observa-se que o evento deverá envolver agentes culturais e comunidades de regiões e áreas periféricas da cidade e da zona rural. Conforme dispõe o decreto 11.740/2023, art. 9º, inciso V, §1º. 4) Registra-se a manutenção do valor de R\$ 7.785,06 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), para contratação de empresa de consultoria para operacionalização da PNAB neste Município de Muniz Freire, conforme previsão legal, arts. 13 e 14, Inciso VI, do Decreto n. 11.740/2023. Por fim, fala-se na importância da publicação da alteração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR, conforme previsão legal, IN. nº 19/2024, art. 5º, § 1º. Não havendo nada mais a tratar, o presidente agradece a presença e comprometimento pela participação e envolvimento em ambiente alegre e amistoso por parte de todos os participantes. Encerra-se a reunião às 16h30. Eu, Ana Paula Ferreira, secretária(para esta finalidade), lavro esta ata, que será assinada por mim e demais participantes. Muniz Freire-ES, 15 de maio de 2025.

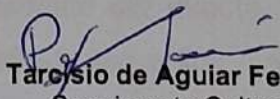
  
Liniker Costa Alves  
Secretário Municipal de Cultura  
Presidente do Conselho Mun. de Políticas Culturais

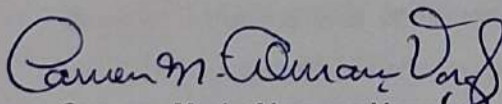
  
Ana Paula Ferreira  
Secretária de Ata (Ad hoc)- SEMCULT

  
William Oliveira Locatteli  
Secretaria de Educação

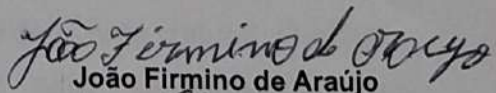
  
Marcelo Favoreto Silva  
Seguimento Cultural de literatura, leitura e artes visuais

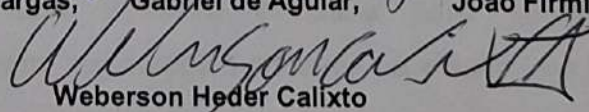
  
Elzeni da Silva Moço  
Seguimento Cultural de Artes Cênica, teatro e dança

  
Tarso de Aguiar Ferreira Fontes  
Seguimento Cultural - Música

  
Carmem Maria Almança Vargas

Gabriel de Aguiar,

  
João Firmino de Araújo

  
Weberson Heder Calixto

Representantes - Sociedade Civil

## RETIFICAÇÃO do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR

Após reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Muniz Freire, realizada na Casa da Cultura, situada na Praça Antônio Guizzardi, nº 55, Centro, Muniz Freire, CEP: 29380-000, em 15 de maio de 2025, com representantes dos diversos seguimentos culturais e agentes culturais, publicamos RETIFICAÇÃO do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR (Ciclo 1), em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Minc Nº 19/2024, art. 5º, § 1º:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

Secretaria Municipal de Cultura

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:

30882120230005-017023

UF Ente Recebedor:

ES

Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE

CNPJ Ente Recebedor:

27.165.687/0001-71

Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 155.701,31

Metas

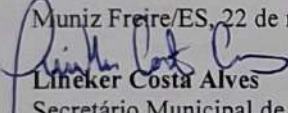
### META - Ações Gerais

| Ação             | Atividade                                                                              | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                                                                           | Produto/Entrega                                    | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Fomento Cultural | Edital de execução de projetos culturais                                               | 100.000,00           | Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado | 20         | Sim                                                                             |
| Fomento Cultural | Edital de execução de projetos culturais - Evento Cultural - festivais, festas, feiras | 47.916,06            | Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado | 1          | Sim                                                                             |

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade                                                                    | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega    | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------|--------------------|------------|
| Contratação de empresa especializada em consultoria - operacionalização PNAB | 7.785,06             | Licitações e contratos - Lei 14.133/2021 | Serviço contratado | 1          |

Muniz Freire/ES, 22 de maio de 2025.

  
Liniker Costa Alves

Secretário Municipal de Cultura

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais